



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)**

ORDEM DE SERVIÇO N° 1/2025 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: 23361.000129/2025-81

Canoas-RS, 09 de abril de 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2024-IFRS, publicada no DOU de 28/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar o servidor, Cleiton Silva Correa, matrícula no Siape sob nº 1240460, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 00495467569, categoria AB, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos oficiais desta instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado:

Art.1º da Lei nº 9.327/1996 – Os servidores públicos federais dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista oficial, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a qual pertençam.

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 11:37)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ####961#6